



PREFEITURA DE **MIRADOR**

DECRETO Nº: 078/2015

SÚMULA: “Fica constituído o Conselho Municipal de Saúde - CMS do Município de Mirador e dá outras providências correlatas”.

O Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

DECRETA

Art. 1º. – Fica constituído o **Conselho Municipal de Saúde – CMS** do Município de Mirador, conforme art. 3º. da Lei Municipal nº. 063/2009, de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º. – Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o **Conselho Municipal de Saúde – CMS:**

MEMBROS:	CPF:	
GOVERNO MUNICIPAL:		
Cintia Laise Barbosa de Souza	TITULAR	054.615.769-66
Priscilla de Souza Gama	SUPLENTE	067.415.539-40
Rodolfo Rodrigues Tenório da Silva	TITULAR	070.084.789-84
Nivaldete Fortunato Bilach Barboza	SUPLENTE	809.286.419-53
TRABALHADORES DE SAÚDE:		
Creuda Terezinha Antunes Moreira	TITULAR	659.956.949-87
Viviane de Andrade Kupas	SUPLENTE	066.298.469-23
Sirlei Bueno da Silva	TITULAR	047.994.449-05
Arremir Benedetti	SUPLENTE	035.272.419-65
USUÁRIOS:		
Maria Lúcia Prado dos Santos	TITULAR	226.324.088-81
Maria Fernandes Hidalgo	SUPLENTE	014.655.489-20
Adriana Teixeira	TITULAR	069.436.909-81
Edson Pereira da Silva	SUPLENTE	897.358.629-72
Nilse Mara Garrido	TITULAR	198.202.998-61
Neuza Pessoa de Sousa	SUPLENTE	125.391.898-81
Suely Teresa Ravagnani	TITULAR	027.959.569-77
Zenilton dos Santos de Oliveira	SUPLENTE	843.083.389-72

Art. 3º. - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Dezembro de 2015.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal